



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.493, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ENCERRA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
004/2024 CONSUBSTANCIADO NA
PORTARIA Nº 15.435 DE 12/01/2024.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 004/2024; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Reconhecimento de débito do Município de São Jerônimo em favor da empresa MASPER ASSESSORIA LTDA, sob CNPJ de nº 08.402.772/0001-61.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial número 004 de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS